

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 029/2022
EDITAL Nº 018/2022**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: RDS AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Nome Fantasia: DIAMBERG ASSESSORIA E CONSULTORIA		
CNPJ/MF: 28.233.183/0001-04		
Objeto Social/CNAE: 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação.		
Endereço: Rua Maria Luiza	nº: 94	Bairro: Vila São Luiz
Cidade: Barueri	Estado: São Paulo	CEP: 06411-250
Inscrição Municipal: 4.90750-3		
Inscrição Estadual: 35824409522		
E-mail: diamberg@gmail.com		Celular: (11) 99717-4409
Sócio e/ou representante legal: Rosandro Diamberg Santos Azevedo		
RG nº 2055117		CPF/MF nº 058.951.864-08
Endereço: Rua Campo Sales	nº 1545 – Apt 75	Bairro: Torre Aroei
Cidade: Barueri	Estado: SP	CEP: 06411-150

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de instalação e configuração de equipamentos de segurança CFTV e fornecimento de internet na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 12/12/2022
Prazo de término: 11/12/2023
Prorrogação 12 (doze) meses: 11/12/2024

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO SELIO MENDES JUNIOR
Data: 12/12/2023 17:04:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANDRO DIAMBERG SANTOS AZEVEDO
Data: 11/12/2023 08:43:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RDS AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Testemunhas:

1. 

Nome: Taiane de Oliveira Ribeiro

RG: 6114200162

CPF: 84714360000

2. 

Nome: Caroline Moreira Imbriani

RG: 499878620

CPF: 45123383816